

PORTARIA N.º 792, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Conceder gratificação de função a servidor (a) municipal.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Art. 13-VII da Lei Complementar 143/2014, gratificação de função de 100% (cem por cento) a servidora municipal concursada **ADRIANE ANGELICA FIORIN**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e Cumpre-se